



# Diário Oficial

**Aral Moreira - MS Criado pela Lei 688/2009**  
**Orgão de divulgação oficial do município**

**ANO VI Nº 1310 – Segunda - Feira 10 de Abril de 2017**

## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Com base nas informações constantes no Processo n.º 070/2017, referente ao Convite n.º 006/2017, acompanhando o Parecer Jurídico, nos termos do art. 43, inciso VI, da Lei Federal n.º 8.666/93, em sua atual redação **HOMOLOGO** o procedimento licitatório e adjudico, e em consequência fica convocada a empresa vencedora: **AEDA-ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA DOURADENSE DE ÁRBITROS**, para comparecer na Prefeitura Municipal de Aral Moreira-MS, para assinar o termo de contrato, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da homologação, sob pena de decair do direito à contratação.

Publique-se.

Aral Moreira-MS, 07 de Abril de 2017.

**ALEXANDRINO ARÉVALO GARCIA**  
Prefeito de Aral Moreira-MS

## PORTARIA Nº 105 - DE 06 DE ABRIL DE 2017.

**“Dispõe sobre a averbação de tempo de serviço, para fins de concessão de benefício de aposentadoria, e dá outras providências.”**

O Prefeito Municipal de Aral Moreira – Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, e

**CONSIDERANDO**, o disposto na Lei nº 335/1.990, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais;

**CONSIDERANDO** a Certidão de Tempo de Contribuição, de 1.484 (um mil e quatrocentos e oitenta e quatro) dias, correspondendo a 4 (quatro) anos 0 (zero) mês e 24 (vinte e quatro) dias, expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, em anexo;

## **R E S O L V E:**

**Artigo 1º - AVERBAR** nos assentamentos funcionais da Servidora Pública Municipal **RAMONA CHINAIDER**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Servente, lotada na Secretaria Municipal de Educação, no Município de Aral Moreira-MS, referente a tempo de contribuição prestado a empresa de personalidade jurídica, a saber:

- Município de Aral Moreira-MS, CNPJ 03.759.271/0001-13, 2 anos, 11 meses e 1 dia, no cargo de merendeira;
- Município de Aral Moreira-MS, CNPJ 03.759.271/0001-13, 0 ano, 9 meses e 27 (vinte e sete) dias, no cargo de Merendeira; e
- Município de Aral Moreira-MS, CNPJ 03.759.271/0001-13, 0 ano, 3 meses e 26 (vinte e seis) dias, no cargo de Servente.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**ALEXANDRINO ARÉVALO GARCIA**  
Prefeito de Aral Moreira-MS.

Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.

**GIOVANI CORBAR**  
Secretário de Administração

## AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAL MOREIRA, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Comissão Permanente de Licitações, torna público para conhecimento de todos os interessados que a licitação modalidade Pregão Presencial n.º 007/2017, que versa sobre Aquisição de 02 (dois) veículos zero quilômetro, tipo Ambulância (Tipo A), em parceria com a Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso do Sul, através de convênio - emenda parlamentar n.º 27/1985/16 e 27/1825/16, para atendimento aos usuários do sistema único de saúde, realizada em 28/03/2017, com início às 10:00 horas, sagrou-se vencedora do certame, por apresentar menor preço, a licitante: Enzo Veículos LTDA. O valor total da aquisição é de R\$ 168.400,00 (Cento e Sessenta e Oito Mil e Quatrocentos reais).

Aral Moreira - MS, 07 de Abril de 2017.

.....  
**LINEU MARCIO FRITSCHÉ**  
Pregoeiro

## AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Comunico a homologação da adjudicação referente a licitação na modalidade Pregão Presencial n.º 007/2017, fica convocado o representante da empresa: ENZO VEÍCULOS LTDA, vencedora da licitação, para comparecer na sede da Prefeitura Municipal de Aral Moreira, no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da data da Homologação, e assinar o Contrato Administrativo, sob pena de decair do direito à contratação.

Aral Moreira – MS, 07 de Abril de 2017

**ALEXANDRINO ARÉVALO GARCIA**  
Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAL MOREIRA**  
**EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº011/2017**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº052/2017**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2017**

## **PARTES**

Contratante: Prefeitura Municipal de Aral Moreira-MS  
Contratado: Enzo Veículos LTDA

## **OBJETO**

Constitui o objeto da presente licitação a aquisição de 02 veículos, Tipo Ambulância (Tipo A) em parceria com a Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso do Sul, através de convenio- emenda parlamentar N.º 27/1985/16 e 27/1825/16, com a finalidade em atender aos usuários do Sistema Único de Saúde.

## **REGIME DE EXECUÇÃO**

O objeto deste contrato será realizado por execução direta sob o regime de menor preço.

## **VALOR:**

Dá-se a este contrato o valor de R\$ 168.400,00 (Cento e sessenta e oito mil e quatrocentos reais), para o fornecimento do objeto previsto na cláusula primeira.

## **PRAZO**

O prazo de vigência do presente Contrato será de 03 (Três) meses, a contar da data de sua assinatura.

## **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

As despesas decorrentes da execução do objeto do presente Contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

**06 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**10.301.0159.1.009 – AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**4.4.90.52 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE**

## **ASSINANTES**

Contratante: Alexandrino Arévalo Garcia  
Contratada: Enzo Veículos LTDA

Aral Moreira – MS, 07 de Abril de 2017.